



TERMO ADITIVO Nº 462/2024
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Technical Net Comercial e Serviços Ltda

Processo Administrativo: nº 48631/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 112/2023

Objeto: “Ata de Registro de Preços para Aquisição de dispositivos pedagógicos, para atender aos alunos da Educação Infantil, matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, filósofo, gestor social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 168.371.758-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Praça Engenheiro Leite Garcia, nº 287, Casa 7 Subsolo, Bairro Vila Arcadia, CEP: 02.911-080, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o nº 05.656.853/0001-08, com Inscrição Estadual registrada sob nº 128.396.638.118, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **Carlos Henrique da Silva Rocha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 27.047.531-X - SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — (CPF/MF) sob nº 216.969.908-23, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 48631/2023 originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 112/2023, na Ata de Registro de Preços nº 393/2023, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 393/2023.



Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **11 de dezembro de 2024**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 393/2023, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmada sob o nº 393/2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
FERNANDO GOMES DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROCHA
TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA